



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 040/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolizado pelo Secretário Municipal de Viação e Transportes;

Considerando a necessidade de prestação dos serviços de lavagem e lubrificação de veículos, bem como de um auxiliar para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Transportes;

RESOLVE


Art. 1.º - Ficam delegadas ao empregado municipal: **ADRIANO DE ALMEIDA** ocupante do emprego efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, o desempenho, concomitantemente às funções de seu emprego efetivo, as atribuições de lavagem e lubrificação de veículos, bem como a prestação de serviços auxiliares junto à Secretaria Municipal de Viação e Transportes.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Março de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486